COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMEN-

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO

a dotação 84.10.10.304.3003.4.133.3.3.90.36.00.

2017-0.005.750-9 À vista do constante deste processo AUTORIZO o pagamento de ajuda de custo referente ao mês de Novembro/2017, aos Agentes de Prevenção, nos termos das metas e ações acordadas com o Ministério da Saúde, no documento "Política de Financiamento das Ações de HIV/AIDS e outras DST, Transferência Fundo a Fundo", no valor de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais) onerando-se

2017-0.005.750-9 À vista do constante deste processo AUTORIZO o pagamento de ajuda de custo referente ao mês de Novembro/2017, aos Agentes de Prevenção, nos termos das metas e ações acordadas com o Ministério da Saúde, no documento "Política de Financiamento das Ações de HIV/AIDS e outras DST, Transferência Fundo a Fundo", no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) onerando-se a dotação 84.10.10.304 .3003.4.133.3.3.90.36.00.

2017-0.005.750-9 À vista do constante deste processo AUTORIZO o pagamento de ajuda de custo referente ao mês de Dezembro/2017, aos Agentes de Prevenção, nos termos das metas e ações acordadas com o Ministério da Saúde, no documento "Política de Financiamento das Acões de HIV/AIDS e outras DST. Transferência Fundo a Fundo", no valor de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais) onerando-se a dotação 84.10.10.304.3003.4.133.3.3.90.36.00.

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº 6018.2017/0022355-5

1.) A vista dos elementos constantes no presente, com fundamento na Lei Federal nº. 10.666/03 de 08/05/03 e Ofício nº 033/INSS/DIREP/CGTJ/ e no uso da competência que me foi conferida pela Portaria nº 1.021/2013-SMS.G, HOMOLOGO a emissão da Nota de Empenho no valor estimado de R\$ 555.798,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais), para a cobertura da despesa com a COTA PATRONAL - INSS da Bolsa Auxílio da Residência Médica 2018 onerando a dotação orcamentária 84.21.10.302.3003.4. 103.3.3.90.47.00.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM **SAÚDE**

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

A Divisão de Vigilância de Produtos e Servicos de Interesse da Saúde - COVISA/SMS, de acordo com o disposto no art. 1°, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos referentes à Interposição de Recursos em 1ª Instância a Autos de Imposição de Penalidade ou Multa:

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade série nº e Termos séries nºs /

2017-0.172.055-4 / Medlab Produtos Diagnosticos Ltda / Rua Octavio Teixeira Mendes, 35 / Auto de Imposição de Penalidade série H nº 014334 e Termo série F nº 6108 / Indefiro

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA PORTARIA N.º 028/2017- Coordenadoria Regional de

Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde--Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 57.578/17, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/ SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 028/2017 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 04/03/2017, pgs. 16,17, 18 e 19 para constar a inclusão/exclusão dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

UBS JARDIM SILVA TELLES

Kliciani Medeiros Pinto de Souza - RG 33313171X Rosana Alves Pavlidis - RG 442538893 Excluir

URS JARDIM SILVA TELLES

Riane Cristina Leite do Nascimento - RG 28.423.861-2 Marli Rodrigues dos Santos - RG 16.788.840

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

DESPACHO – PUBLICADO POR OMISSÃO AUTORIZAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO Processo 6018.2017/0018970-5

À vista dos elementos constante do presente, e o disposto, no despacho, AUTORIZO, EMISSÃO DA Nota de Empenho em nome UNISERV - TERCERIZAÇÃO E SERV LTDA, CNPJ 03.641.257/0001-10 pelo período de 01/11/2017 A 30/11/2017. Onerando a dotação orçamentaria 84.24.10.122.3024.2.100 .3.3.90.37.00.00 no valor de R\$.1.124.931,34 para presente

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ **JAÇANÃ**

PORTARIA N° 033/17

A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Jaçanã no uso de suas atribuições conferidas por lei e CONSIDERANDO a lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 42005 de 17/05/2002. RESOLVE:

I- TORNAR PÚBLICO o início do processo eleitoral para a formação do Conselho Gestor do CAPS INFANTIL III SANTANA -OSS IABAS, para o biênio 2018/2020

II- Divulgar a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme segue:

Segmento Gestor: KÁTIA KELLEN CINTRA

Segmento Trabalhador:

LÍDIA MIRANDA BARBOSA RG-57286206

Segmento Usuário RG 192280636 JOSÉ ANTONIO CORRÊA LINDIOMAR BASTOS BORGES RG 148181934 III- Nomeia como Presidente da Comissão Eleitoral o Sra KÁTIA KELLEN CINTRA - RG-M 9016131

IV- A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação para a realização das eleições.

V- Foram realizadas reuniões para indicação de represen-

tantes de usuários e funcionários. VI- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ PORTARIA N° 034/17

A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Jaçanã no uso de suas atribuições por lei e CONSIDERANDO a lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 42005 de 17/05/2002, RESOLVE:

I- Tornar público novo processo eleitoral para as eleicões dos Conselheiros para o biênio 2018/2020 do CAPS INFANTIL III SANTANA - OSS IABAS, localizado a Rua Machado Pedrosa, 248 - Jd. São Paulo

II- Da divulgação;

De 28/12/2017 à 24/01/2018

III- Das Inscrições;

De 28/12/2017 à 24/01/2018 das 8:00 às 18:00h na unidade: Rua Machado Pedrosa, 248. Jd São Paulo, mediante a entrega dos seguintes documentos: xerox do R.G. Cartão CNS e comprovante de endereco atualizado.

IV- Da Eleição;

De 29/01/2018 à 02/02/2018 das 8:00 às 18:00h, na unidade. V- Da Apuração

Dia 02/02/18 após o término da votação às 18:00h, na unidade.

Dia 06/02/2018 às 14:00h na unidade: Rua Machado Pedrosa, 248. Jd São Paulo

VII- Fica eleito o Conselho Municipal de Saúde para julgar os recursos decorrentes do Processo eleitoral. VIII- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JACANÃ COMUNICADO

A Supervisora Técnica de Saúde Santana/Jacanã no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA a substituição dos membros do Conselho Gestor, conforme abaixo, para fazer constar:

- CAPS III MANDAQUI - OSS IABAS - PORTARIA 044/16 DOC.30/09/16 - PÁG.27

SEGMENTO GESTOR TITULAR

EXCLUIR: Mirian Ribeiro Conceição - RG 29886811-8 INCLUIR: Rebeka Franchini Prado - RG 43538505-7 SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JACANÃ **OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 032/17

A Supervisora técnica de Saúde de Santana/Jacanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor da UBS JARDIM FLOR DE MAIO - OSS IABAS, foi organizado observando a ampla divulgação nos termos da lei 13325 de 08/02/2002 e pelo Decreto 42005 de 13.05.2002

I - TORNAR PÚBLICO a composição do Conselho Gestor da UBS JARDIM FLOR DE MAIO - OSS IABAS, para o biênio 2017/2019, com posse no dia 24/02/17.

SEGMENTO USUÁRIOS - TITULARES:

HOME	II G.
MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG: 29.710.801-3
ANTONIA VIRLEUDA SOARES GOMES	RG: 25.566.237-3
SEGMENTO USUÁRIOS - SUPLENTES:	
NOME	DC.

SEGMENTO USUÁRIOS - SUPLENTES:	
NOME	RG.
IONE APARECIDA MARQUES	RG:21.254.51-7
CATARINA DO CARMO PRACHEDES DE SOUZA	RG·20 553 583-5

SEGMENTO TRABALHADOR - TITULAR: SERASTIÃO NASCIMENTO DOS SANTOS RG 50688440-5 SEGMENTO TRABALHADOR - SUPLENTE:

RG.

806.61

1.073,47

1.490,82

GRÁTIS

132,42

132,42

132,42

132,42

132.42

132,42

GRÁTIS

266.26

266.26

266,26

266,26

266,26

266.26

QUADRA GERAL

QUADRA GERAL COM GAVETA

CÍCERA DE LIMA DA SILVA SOUZA RG.207373887 **SEGMENTO GESTOR - TITULAR:** RG. DANIELLE MAXIMIANO DIAS RG.351180631

SEGMENTO GESTOR - SUPLENTE: FÁTIMA TERESINHA AGUIAR RG.214488561

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV,art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de

ΔΙΙΤΟ DE MILITA

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº de Auto de Multa

Processo: 2017-0.165.357-1 / Infrator: Talita Bentlei Murbak Marques / Endereço: Rua Rio Iroi nº 87 cep 02806-030 Frequesia do O / Auto de Multa: 64-001.458-5 / data 21/11/2017

SERVIÇO FUNERÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 001/SFMSP/2018

Divulga o valor em moeda corrente, dos preços de produtos e serviços prestados por unidades do Serviço Funerário do Município de São Paulo e dá outras providências,

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Senhor Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria n° 082/SMSO-NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de Dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram confe ridas, conforme previsto no parágrafo 1°, do art. 8°,

da Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril, e, ouvido o E. Conselho Deliberativo e Fiscal, e a vista da autorização exarada pelo Senhor Prefeito JOÃO DORIA, no processo nº 6410.2017/0004852-5, publicada no D.O.C. de 29/12/2017,

Artigo 1º - Fica aprovada a readequação dos preços dos produtos e serviços funerários especificados nas Tabelas Anexas. mentos e tarifas referentes à realização de funeral de corpo de pessoa que doou seus órgãos para fins de transplante médico,

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir das 00H00 do dia 03/01/2018,

revogadas as disposições em contrário.

COLUMBÁRIO (CINCO ANOS) SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO TABELA DE PRECOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁTIS **FUNERAIS** 889.63 SOCIAL 889,63 **MEMBROS** 889.63 STANDART SIMPLES 889,63 **STANDART** 889.63 **SERVICOS** 889.63 GRÁTIS REVESTIMENTO COMPLETO CAIXÃO GRÁTIS JASMIM (2 M) 22,87 JASMIM 1 PETÚNIA 65,25 BROMÉLIA 291,72 GIRASSOL 324.23 URNA / CAIXÃO LUXO GRÁTIS SERVIÇOS 147,14 GARDÊNIA 147,14 HORTÊNCIA 414,43 AZALÉIA 672,17 CAMÉLIA 894,54 TULIPA 1.242,35 URNA / CAIXÃO CARRO ENTERRO 1.963,10 GRÁTIS 2.712.08 145.00 3.566.51 20,64 3.996,20 46,29 5.584,71 103,14 CARRO ENTERRO 360.10 535,68 400.03 639.05 CARRO REMOÇÃO 930.11 **GRÁTIS** 1.162.63 145,00 1.258,82 20,64 CARRO REMOÇÃO 46,29 535,68 103,14 639.05 360,10 930.11 400.03 1.162.63 ENFEITE FLORAL 1.258,82 GRÁTIS **ENFEITE FLORAL** 22,19 449,37 49,30 493.98 83.41 619.76 369.54 631.66 387,93 707,43 PARAMENTOS (ESSA) PARAMENTOS (ESSA) GRÁTIS 140,81 5,83 156,51 13,07 224.68 68,84 280,51 87,00 314,59 96.64 MESA DE CONDOLÊNCIA MESA DE CONDOLÊNCIA 22.19 GRÁTIS 22,19 1,80 3,04 27.81 35,20 19,96 39,24 19.96 19,96 VÉU 22,19 GRÁTIS 22,19 2,25 27.81 35,20 4.87 19,96 39,24 VELAS 3/4 (4 UNID.) 19.96 22,19 VELAS 3/4 (4 UNID.) 22.19 **GRÁTIS** 27,81 2,25 35,20 4,87 39,24 19,96 VELÓRIO 19.96 710,36 19,96 802.50 VELÓRIO 898.93 GRÁTIS 1.123,17 35,43 79.15 TAXA DE SEPULTAMENTO 179,83 621,79 432,54 709.01 480.52 853,42 TAXA DE SEPULTAMENTO 877,40 GRÁTIS 174,66 CARRETO ESSA / CAIXÃO 17,94 360.33 40,17 396.20 101,35 639,50 433,42 799,16 481.43 CARRETO ESSA / CAIXÃO FUNDO IMPERMEÁVEL GRÁTIS 160,09 10.53 251,84 23,43 456,31 39,24 596,67 178,25 668,21 198 21 **SUB TOTAL** FUNDO IMPERMEÁVEL 5.543,76 **GRÁTIS** 6.866.79 13,24 9.202,76 29,82 10.735,64 32,74 13.015,67 117,72 URNAS / CX. " EXTRA-GRANDE" 130,94 2.355,61 **SUB TOTAL** 3.254,50 GRÁTIS 4.279,82 611.79 4.795,48 299,85 6.701,63 754,72 QUADRA GERAL 1.443,73 132.42 3.293,11 132,42 3.877.97 132,42 URNAS / CX. " EXTRA-GRANDE" 132,42 132,42 QUADRA GERAL COM GAVETA 497.32

266,26

266,26

266.26

266,26

266,26

889.63

889.63

889,63

889,63

889,63

419.99

580.75

819,99

842,44

SUPER LUXO

ISRAELITA

INFANTIL

COLUMBÁRIO (CINCO ANOS)

REVESTIMENTO COMPLETO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DE: 02/01/18

RESOLVE:

Artigo 2º - A dispensa de pagamento de taxas, emolucontinuará utilizando o modelo BROMÉLIA ou similar.

RG-M 9016131